

EDITAL DE LEILÃO

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCISRS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo **Banco Bradesco S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Público Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e site infracitados, na forma da Lei Federal nº 9.514/97.

Local da realização dos leilões: www.pestanaleiloes.com.br.

Lote 01 – Localização do imóvel: Indiara/GO. Loteamento Nova Indiara. Rua Bahia, sn (Lote 19 da Quadra 11). Casa. Áreas: construída 120,77m² e terreno 250,00m². Matrícula 7.584 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de numeração predial e área construída que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ainda, o(a) comprador(a) apurar eventual demolição. O(a) vendedor(a) tomou conhecimento da(s) seguinte(s) ação(ões) judicial(is): Ação Anulatória de Procedimento de Execução Extrajudicial C/C Pedido Liminar Para Suspensão de Leilões Designados, processos nº 5546794-36.2025.8.09.0065, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Jandaia/GO. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas “condições de venda dos imóveis” constantes do edital. Ocupado. (AF).

1º Leilão – 11/08/2026, terça-feira, às 09h00min (horário de Brasília/DF). Lance mínimo: R\$ 348.478,79

2º Leilão – 13/08/2026, quinta-feira, às 09h00min (horário de Brasília/DF). Lance mínimo: R\$ 286.413,38 (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira.

Da participação: Os interessados devem consultar as Condições de Pagamento e Venda dos Imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.pestanaleiloes.com.br.

O(A) fiduciante será comunicado(a) das datas, horário e site de realização dos públicos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no § 2º-B do art. 27, da Lei Federal nº 9.514/97, incluído pela Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017.

Para mais informações – Telefone: (51) 3535.1000
Liliamar Pestana Gomes – Leiloeira Oficial JUCISRS nº 168/00